

PORTARIA Nº 484/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores (a) abaixo citado, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para cada servidor abaixo relacionado, totalizando **R\$,00 (dois mil reais)**, em razão do deslocamento até **João Câmara/RN**, que acontecerá nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para participar do **PLANIFICASUS (CUIDAR EM REDES POTIGUARES)**, evento que será realizado pela SESAP.

NOME	CPF
AIDA GURGEL	##-##
AILTON AMORIM DE SOUZA	##-##
ELYKASSIA RAYELLE FIRMINO PESSA	##-##
MARIA MONALISA COSME DA SILVA	##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:98AEC1B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: